

AGROPECUÁRIA CAJABI S.A. CNPJ/MF n. 04.818.803/0001-09 NIRE 51.300.017.091

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL. Aos 28 (vinte e oito) dias de dezembro de 2023, às 13:00 horas, na sede da AGROPECUÁRIA CAJABI S.A., localizada na Estrada José Maria, S/N, Km 90, Bairro Cajabi, Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, CEP 78535-000 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO. Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em vista da presença da totalidade dos acionistas detentores de ações emitidas pela Companhia, como atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA. Verificada a presença dos acionistas detentores de 100% (cem por cento) das ações ordinárias, atingindo o quórum legal de instalação e deliberação das matérias colocadas na ordem do dia, bem como dos titulares das Ações Preferenciais Classe A e Classe B, já resgatadas nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada nessa data, às 10:00h, e da Assembleia Especial realizada nessa data, às 10:30h, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas.

4. MESA. Presidente: Guilherme Kauche Maldonado Secretário: Mauricio Bispo de Souza Dantonio

5. ORDEM DO DIA: Deliberar, em Assembleia Geral Extraordinária, sobre (i) a alteração do Preço de Resgate das Ações Preferenciais Classe A e Classe B, que foram integralmente resgatadas por ocasião da Assembleia Geral Extraordinária realizada nessa data, às 10:00h, e da Assembleia Especial realizada nessa data, às 10:30h, e, por consequência, a retificação do Preço de Resgate contido nas referidas deliberações; e (ii) autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para efetivação da deliberação acima.

6. DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, tendo consignado a presença do acionista ordinarista que era titular das Ações Preferenciais Classe A e das Ações Preferenciais Classe B, e, aberta a votação das matérias da ordem do dia, foram aprovados por unanimidade de votos: (i) a alteração do Preço de Resgate das Ações Preferenciais Classe A e das Ações Preferenciais Classe B, tendo em vista que o acionista que as detinha é titular também de Ações Ordinárias emitidas pela Companhia, compreende os problemas enfrentados pela Companhia, e concordou em alterar o Preço de Resgate por ação resgatada, para que sejam resgatadas pelo seu valor nominal. (i.I) em razão da deliberação acima aprovada, e do exposto consentimento do acionista que detinha tais ações, as 15.320 (quinze mil trezentos e vinte) Ações Preferenciais Classe A e as 34.875 (trinta e quatro mil oitocentas e setenta e cinco) Ações Preferenciais Classe B que foram resgatadas e canceladas por ocasião das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de dezembro de 2024 realizada às 10:00h, e na Assembleia Especial de 28 de dezembro de 2024 às 10:30h, terão Preço de Resgate por ação alterado de R\$ 2,00 (dois reais) para R\$ 1,00 (um real), mantidas as mesmas condições de prazo e forma de pagamento; (i.II) a redução do Preço de Resgate das Ações Preferenciais Classe A e Classe B não terão qualquer implicação sobre o Preço de Resgate sobre as Ações Preferenciais Classe C; (i.III) em razão da alteração do Preço de Resgate das Ações Preferenciais Classe A e Classe B, nas atas da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2023 às 10:00h, e da Assembleia Especial realizada em 28 de dezembro de 2023, às 10:30h, onde se leu "(i).II O Preço de Resgate por ação, após apresentação de parâmetros pela administração, foi fixado em R\$ 2,00 (dois reais) ("Preço de Resgate"), registrando-se inexistirem dividendos em favor das Ações Preferenciais Resgatáveis" deve ser lido "(i).II O Preço de Resgate por ação, após apresentação de parâmetros pela administração, foi fixado em R\$ 2,00 (dois reais) para as Ações Preferenciais Classe C e em R\$ 1,00 (um real) para as Ações Preferenciais Classe A e Classe B ("Preço de Resgate"), registrando-se inexistirem dividendos em favor das Ações Preferenciais Resgatáveis" (i.IV) o pagamento do Preço de Resgate e os Formulários eventualmente já elaborados pelo acionista detentor das Ações Preferenciais Classe A e Classe B não dependerão de alteração; (ii) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar as deliberações aprovadas acima.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A ata foi lida e aprovada por todos os presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio.

Marcelândia/MT, 28 de dezembro de 2023.

Mesa:

GUILHERME KAUCHE MALDONADO - Presidente da Mesa

MAURICIO BISPO DE SOUZA DANTONIO - Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico registro sob o nº 3261255 em 23/04/2024 da Empresa AGRO PECUARIA CAJABI S/A, CNPJ 04818803000109 e protocolo 240660544 - 23/04/2024. Autenticação: 706E3C167868B3B3D67CFD3FCC6532BC51E7166. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/066.054-4 e o código de segurança IR2E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.